



**PORTARIA CRO-SE Nº 64 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima**; Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias 07 e 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.

*Centê  
lima*